



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM ALTO PARANAÍBA- PROTOCOLO**

Patos de Minas, 31 de outubro de 2022.

Empreendimento: REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA

CPF / CNPJ: 11.165.625/0003-91

Município: ARAXÁ

Selecione o motivo do seu peticionamento:

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO EM RAZÃO DE FECHAMENTO DA EMPRESA

1. PROCESSOS DIGITAIS

1.1 AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL:

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

(.....) Dispensa de EIA/RIMA

(.....) Avaliação de intervenção em rio de preservação permanente

(.....) Aprovação de não comprometimento de função específica de conectividade da área (Vetor Norte)

(.....) Aprovação de justificativa técnica de que a instalação do empreendimento implicará na sua operação, conforme previsto no Art. 8, §3º da DN 217/17.

(.....) Parecer técnico de não incremento da ADA.

(.....) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

(.....) Mudança prévia de modalidade . (Anexar a este peticionamento a justificativa/fundamentação do seu requerimento)

(.....)

Outros: _____

1.2 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (caso haja):

- (.....) Requerimento de novo processo.
 - (.....) Requerimento de renovação de Portaria.
 - (.....) Requerimento de retificação de Portaria.
 - (.....) Requerimento de retificação de Portaria de outorga coletiva.
 - (.....) Requerimento de cadastro de usos isentos de outorga.
 - (.....) Requerimento de reanálise de outorga.
 - (.....) Notificação de intervenção emergencial.
 - (.....) Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.
 - (.....)
- Outros: _____

1.3 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.4 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.5 (.....) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

1.6 SOLICITAÇÕES PÓS LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA: 1669/2020

- (.....) Entrega de cumprimento de condicionantes
- (.....) Revisão de condicionantes
- (.....) Prorrogação de licenças
- (.....) Adendos ao parecer
- (.....) Análise de recurso interposto por deferimento, indeferimento, arquivamento ou anulação de licença.

(XXXX.) Outros: SOLICITAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO EM RAZÃO DE

2. PROCESSOS FÍSICOS

2.1 PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS FÍSICOS EXISTENTES.

Nº do processo (caso haja): _____

Assunto: REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA, CNPJ 11.165.625/0003-91, localizada na Praça Coronel Adolfo, nº 27, Bairro Vila São Pedro, CEP 38.183-085, Araxá, vem através de sua consultoria ambiental, solicitar o arquivamento do referido processo em razão do fechamento da empresa.

Declaro para os devidos fins que aceito e adiro expressamente por receber intimações relativas aos processos de competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA (Semad, IEF, Igam e Feam), por meio de correio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 47.222/2017.

Para tal fim, indico o endereço eletrônico supra referenciado, comprometendo-me a informar, inclusive, alterações posteriores.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta considerar-se-á efetivada no 10 (décimo) dia a contar do envio da mensagem, caso não haja outro prazo estabelecido no documento de intimação enviado.

Araxá, 31 de Outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN CRISTINE VIEIRA KOLANSKY, Usuário Externo - Engenheira**, em 31/10/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55546429** e o código CRC **14FCE762**.

À SUPRAM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1669/2020

REFERÊNCIA: Solicitação de arquivamento de processo, em razão do fechamento da empresa

Prezados,

REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA, CNPJ 11.165.625/0003-91, localizada na Praça Coronel Adolfo, nº 27, Bairro Vila São Pedro, CEP 38.183-085, Araxá, vem através de sua consultoria ambiental, solicitar o arquivamento do referido processo em razão do fechamento da empresa.

O empreendimento supracitado possui Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro, emitida em 08/05/2020, com vencimento em 08/05/2030, para a atividade de *“Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, com capacidade de 30m³”*.

O empreendedor no momento pretende descontinuar a atividade, por razões particulares, e portanto, solicita através deste diretrizes para proceder o descomissionamento da atividade, conforme as leis pertinentes.

Não havendo diretrizes a serem seguidas, solicita-se a emissão de Despacho Administrativo autorizando o fechamento do empreendimento, para que sejam apresentados aos representantes legais.

Nestes Termos, Pede-se o Deferimento.

Araxá, 31 de Outubro de 2022.

Atenciosamente,



Karen Cristine Vieira Kolansky
Engenheira e Consultora Ambiental

www.ecoverdeconsultoria.com.br

Rua Amélia Augusta Nascimento, nº 94, Bairro Jardim Brasília, Betim/MG
Telefones: 31 2521-2684 / 31 9 9544-7755 / 31 9 9723-0660



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.165.625/0003-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2012
NOME EMPRESARIAL REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO ALVORADA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC CORONEL ADOLFO	NÚMERO 27	COMPLEMENTO *****	
CEP 38.183-085	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO PEDRO	MUNICÍPIO ARAXA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMILIO@ECB.CNT.BR	TELEFONE (34) 3661-4091		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/10/2022** às **16:50:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIFICADO Nº 1669 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA
CNPJ/CPF : 11.165.625/0003-91

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento : Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Posto de Combustíveis)

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Praça Coronel Adolfo número/km 27 Bairro Vila São Pedro Cep 38183-085 Araxá - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Araxá (LAT) -19.5895, (LONG) -46.9387

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 1669/2020

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,	Capacidade de	30	m³

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 08/05/2030.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Uberlândia, 08/05/2020.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA BORGES ALVES, Superintendente, em 08/05/2020 19:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento caso o mesmo possua validamente o Certificado de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e os laudos referentes aos testes de estanqueidade (caso se trate de sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC).

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD46
UD46 - MF ARAXA



15/190.304-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208585040 **2062**

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

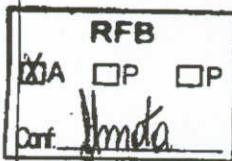
NOME: **REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153788053110

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	023	2		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)



ARAXA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura:
Telefone de Contato: **3661-4091**

8 Junho 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____

Data

NÃO ____/____/____

NÃO ____/____/____

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

12/06/2015

Data

Jair Donizetti da Silva Junior

UNIF de Araxá

Matrícula: 96698

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____

Vogal

Preside

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5524550
EM 12/06/2015

REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA

PROTOCOLO: 15/190.304-2

AM1462288

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

JUCEMG

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5524550 em 12/06/2015 da Empresa REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA, Nire 31208585040 e protocolo 151903042 - 11/06/2015. Autenticação: 9EE526E81359CE6B92EA95BAA78BA844DA2175FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/190.304-2 e o código de segurança vkh0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/6

25

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:**

"POSTO ANEL VIÁRIO LTDA"

CNPJ: 11.165.625/0001-20

NIRE: 3120858504-0

MARCÍLIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Araxá/MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado em Araxá/MG na Rua Miguel Martiniano da Costa, 785, Bairro Alvorada, Centro, CEP: 38.180-032, RG: MG-10.626.589 SSP/MG, CPF: 050.921.766-44, e

MAURÍLIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Araxá/MG, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Araxá/MG, na Praça São Domingos, 482, Centro, CEP: 38.183-226, RG: MG-10.626.609 SSP/MG, CPF: 041.438.836-43,

únicos sócios da empresa **"POSTO ANEL VIÁRIO LTDA"**, com nome fantasia de **POSTO ALVORADA**, sociedade empresária limitada com sede em Araxá-MG na Rua Uberaba, 990 – Bairro Alvorada, CEP: 38.180-001 CNPJ: 11.165.625/0001-20, NIRE: 3120858504-0, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar as cláusulas e condições do contrato social e posteriores alterações, as quais passarão a vigorar da seguinte forma:

I – Da Alteração da Denominação Social

A partir desta data a empresa adotará a seguinte denominação social: **REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA**, sem nome fantasia.

I – Da Abertura de Filiais

A partir desta data serão abertas as seguintes filiais, nos seguintes endereços:

- Rua Mizael dos Reis, 413, Centro, CEP: 38.960-000, em Pratinha-MG.
- Rua 21, 34 – Centro, CEP: 38.950-000, em Ibiá-MG.

III – Face a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5524550 em 12/06/2015 da Empresa REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA, Nire 31208585040 e protocolo 151903042 - 11/06/2015. Autenticação: 9EE526E81359CE6B92EA95BAA78BA844DA2175FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/190.304-2 e o código de segurança vkh0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/6

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA"

CNPJ: 11.165.625/0001-20

NIRE: 3120858504-0

PRIMEIRA: Da Natureza Jurídica, Prazo de Duração, Denominação, Sede e Foro

A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo Código Civil (Lei 10.406 de 01.01.2002), conforme artigos 1.052 e seguintes, tendo iniciado suas atividades em 30/09/2009 e existirá por tempo indeterminado sob a denominação social de "REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA", com sede na Rua Uberaba, 990 – Bairro Alvorada, CEP: 38.180-001, na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, a cujo foro serão submetidas as suas atividades sobre qualquer ação fundada neste documento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único: A empresa possui as seguintes filiais:

- a) Praça Coronel Adolfo, 27 – Vila São Pedro, CEP: 38.183-085, em Araxá-MG, NIRE: 31902198781, CNPJ: 11.165.625/0003-91.
- b) Rua Mizael dos Reis, 413, Centro, CEP: 38.960-000, em Pratinha-MG.
- c) Rua 21, 34 – Centro, CEP: 38.950-000, em Ibiá-MG.

SEGUNDA: Dos Objetivos Sociais

A sociedade terá como objetivo social o comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos e loja de conveniência.

TERCEIRA: Do Capital Social, sua Subscrição e Integralização

Integram o quadro societário da empresa:

MARCÍLIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Araxá/MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado em Araxá/MG na Rua Miguel

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5524550 em 12/06/2015 da Empresa REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA, Nire 31208585040 e protocolo 151903042 - 11/06/2015. Autenticação: 9EE526E81359CE6B92EA95BAA78BA844DA2175FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/190.304-2 e o código de segurança vkh0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/6

H
5

6^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL: "POSTO ANEL VIÁRIO LTDA"

Martiniano da Costa, 785, Bairro Alvorada, Centro, CEP: 38.180-032, RG: MG-10.626.589 SSP/MG, CPF: 050.921.766-44, e

MAURÍLIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Araxá/MG, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Araxá/MG, na Praça São Domingos, 482, Centro, CEP: 38.183-226, RG: MG-10.626.609 SSP/MG, CPF: 041.438.836-43,

O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e é distribuído entre os sócios conforme abaixo demonstrado:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
MARCÍLIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	90%	108.000 quotas	R\$ 108.000,00
MAURÍLIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	10%	12.000 quotas	R\$ 12.000,00
TOTAL:	100%	120.000 quotas	R\$ 120.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: Da Administração Social

A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, é exercida isoladamente pelos sócios/administradores **MARCÍLIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA** ou **MAURÍLIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, os quais representarão a sociedade, judicial e extrajudicialmente, bem como perante as instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim; em todas as relações junto a terceiros, assinando isoladamente todos os documentos necessários à consecução dos objetivos societários, sobre o carimbo da denominação social.

Parágrafo Único: O(s) administrador(es) responderá(ão) perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar(em) com violação da Lei e do contrato social.

QUINTA: Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal. Todavia, para suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 1.072 do Código Civil, tornando-se portanto, a reunião ou assembleia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

SEXTA: Das Retiradas

Os administradores poderão fazer, mensalmente, uma retirada a título de pró-labore, cujo valor será determinado entre os sócios, respeitando-se a legislação pertinente.

SÉTIMA: Da Transferência de Quotas

As quotas não poderão ser transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o prévio consentimento do outro quotista, o qual terá preferência para a aquisição, em igualdade de condições com terceiros.

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5524550 em 12/06/2015 da Empresa REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA, Nire 31208585040 e protocolo 151903042 - 11/06/2015. Autenticação: 9EE526E81359CE6B92EA95BAA78BA844DA2175FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/190.304-2 e o código de segurança vkh0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 4/6

OITAVA: Do Uso da Denominação Social

É expressamente proibido aos sócios e administradores, em nome da sociedade, fazer avais, fianças, endossos, saques de favor e oferecer qualquer tipo de garantia que for necessária, exceto para as empresas nas quais a sociedade ou qualquer um dos sócios ou administradores participem, mesmo isoladamente.

NONA: Das Proibições

Os sócios declaram que não estão impedidos de exercer as atividades mercantis e administração de sociedade, em virtude de condenação criminal.

DÉCIMA: Da Sucessão

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer um dos sócios. Os herdeiros ou sucessores mediante concordância expressa dos sócios remanescentes, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados mediante Balanço Patrimonial Especial, a ser levantado na data do evento, cujos valores deverão ser devidamente corrigidos, e neste caso o pagamento dos créditos serão efetuados de comum acordo entre os interessados.

DÉCIMA PRIMEIRA: Dos Lucros e Perdas e Exercício Social

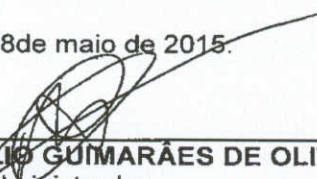
Os lucros ou prejuízos apurados em balanços que se darão a 31 de dezembro de cada ano, serão repartidos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de cada um.

DÉCIMA SEGUNDA: Disposições Gerais

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pelo novo Código Civil – Lei 10.406 de 10.01.2002, artigo 1.052 e seguintes, cuja regência supletiva se dará pelas normas da sociedade simples.

E, por assim se acharem justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para a mesma finalidade, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos de direito.

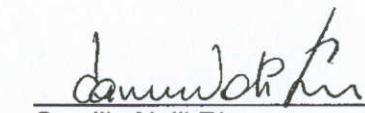
Araxá, 18 de maio de 2015.


MARCÍLIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador


MAURÍLIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador

TESTEMUNHAS:


Izolina Izabel Borges da Silva
RG: MG-16.531.360 – SSP/MG


Camilla Noll Rios.
RG: MG-3.420.905 – SSP/MG



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL MG-10.626.609 DATA DE
EXPEDIÇÃO 26/02/1996

NOME MAURILIO GUIMARAES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOAO BOSCO DE OLIVEIRA
MARIA HELENA GUIM. DE OLIVEIRA

NATURALIDADE ARAXA-MG DATA DE NASCIMENTO
23/3/1980

DOC. ORIGEM NASC. LV-86 FL-17V
ARAXA-MG

CPF 050.100.000-00
BELO HORIZONTE-MG
PII-1235

1. VIA

LEI N° 7.116 DE 29/05/83



CARTÓRIO
DA REGINA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAXA - MG

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado
Araxá, 21/06/2011 15:56:00/22746
Em Testemunho: *Alvino* da verdade.

Em 1.º: R\$3,22 TFJ: R\$1,01 Total: R\$4,23

Regis Maria de Lima Chaves - Tabeliã Sônia Barreto Mota Alves - Subtabeliã Fabiana Francine Borges de Oliveira - Fazendária

Selo de Fiscalização BLA 08289

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Maurilio Guimaraes*

MAURILIO GUIMARAES DE OLIVEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 31/05/97

S E R P R O

TABELIONATO DE ARAXA-MG

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: MAURILIO GUIMARAES DE OLIVEIRA

Ng de Inscrição: 041438836-43

Data do Nascimento: 23/03/80

CARTÓRIO
DA REGINA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAXA - MG

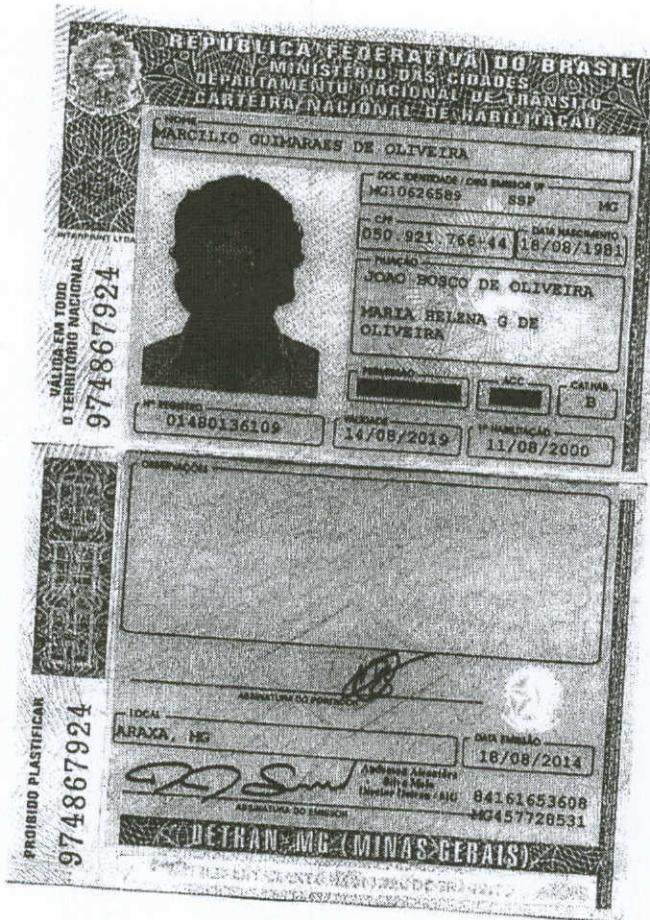
AUTENTICAÇÃO

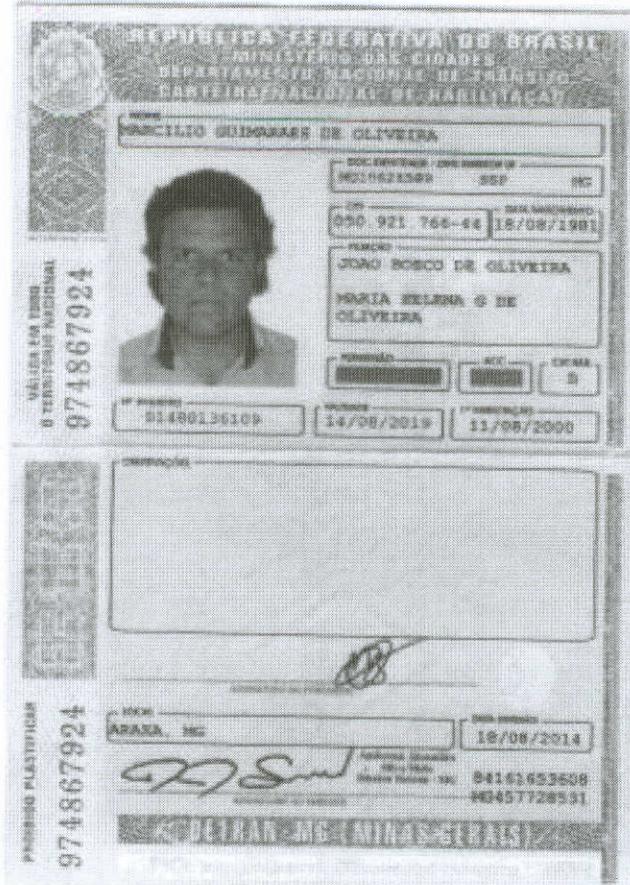
Conferido e achado conforme o original apresentado
Araxá, 21/06/2011 15:56:00/22544
Em Testemunho: *Alvino* da verdade.

Em 1.º: R\$3,22 TFJ: R\$1,01 Total: R\$4,23

Regis Maria de Lima Chaves - Tabeliã Sônia Barreto Mota Alves - Subtabeliã Fabiana Francine Borges de Oliveira - Fazendária

Selo de Fiscalização BLA 08290







Cartório de Registro Civil de Araxá - MG

Rua Almeida Campos, 301 - Centro - Cep: 38163-222

Telefone: (34) - 3862-2247 - e-mail: cartoriocivilaraxa@oi.com.br

OFICIAL: MARILIA CARDOSO BORGES

OFICIAL SUBSTITUTOS: RENATO CARDOSO BORGES e MARCIA CARDOSO BORGES BRITO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO: 040 B AUX - FOLHA: 039 V - TERMO: 22298

CERTIFICO que no livro 040 B AUX, folha 039 V, termo: 22298, consta o casamento de: MARCILIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA e HILDAMARA DE OLIVEIRA BORGES.

e após o casamento adotam o nome de: MARCILIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA e HILDAMARA DE OLIVEIRA BORGES.

SENDO ELE NATURAL: município de Araxá - MG., nascido aos 18/08/1981 (dezoito de agosto de mil novecentos e oitenta e um), filho de JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA e MARIA HELENA GUIMARÃES DE OLIVEIRA.

SENDO ELA NATURAL: município de Araxá - MG., nascida aos 13/04/1982 (treze de abril de mil novecentos e oitenta e dois), filha de HILDO ANTONIO BORGES e GLORIA DE OLIVEIRA BORGES.

O casamento foi realizado aos 12/04/2008, sob o regime de: Comunhão Parcial de Bens.

Foram testemunhas do ato do casamento as constantes no termo.

Observação: Selo(s): BTH10154 NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Araxá - MG, 14 de abril de 2008.

Emolumentos: R\$140,67 + Taxa Fiscal: R\$18,12 = R\$158,99



Cartório do Registro Civil

Marilia Cardoso Borges - Oficial

Marcia Cardoso Borges Brito - Substituta

Rua Almeida Campos, 301

Araxá - MG - CEP 38163-222



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:
MAURILIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
VIRGINIA RIBEIRO FRAGA

MATRÍCULA:
0508720155 2001 2 00049 199 0021492 00

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DÁTAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

MAURILIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, nascido aos 23/03/1980, em Araxá - MG, filho de **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA** e **MARIA HELENA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**.
VIRGINIA RIBEIRO FRAGA, nascida aos 09/02/1980, em Araxá - MG, filha de **JOSÉ HONORATO FRAGA** e **VERA LUCIA RIBEIRO FRAGA**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

nove de novembro de dois mil e um

DIA MÊS ANO

09/11/2001

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
VIRGINIA RIBEIRO FRAGA DE OLIVEIRA

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Conforme Mandado do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil desta Comarca, Dr. Eduardo Tavares Vianna, em virtude de sentença proferida em 19/04/2011, transitada em julgado, que decretou o Divórcio do casal, sendo que a varoa voltará a usar o nome Virginia Ribeiro Fraga. Mandado aqui arquivado na pasta VI sob o nº 4789.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ARAXÁ
Oficial: MARILIA CARDOSO BORGES
Rua Almeida Campos, 301 Centro.
38183-222 - Araxá MG
(34)-3662-2247

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Araxá - MG, 19 de julho de 2013

Mariânia Cardoso Borges



Cartório do Regist. Civil
Mariânia Cardoso Borges - Oficial
Mariânia Cardoso Borges Brito - Suboficial
Rua Almeida Campos, 301
Araxá - MG - CEP: 38183-222



FIXO

CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 082.149964.00-47
 AV. AFONSO PENA, 4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-78

PAG.: /8

ID: 3404112 - Seq: 01/07/15 - Fatura: 0000000000000001

09301079

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

0337 - COD ARAXA MG
 MARCILIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
 RUA MIGUEL MARTINIANO DA COSTA, 785
 ALVORADA
 38180-032 ARAXA-MG



721351282006263000024845930290615

PX A IGREJA NOSSA APARECIDA -

Referência

JUNHO /2015

Telefone

(34) 3664-2771

Vencimento

08/07/2015

Total a pagar

R\$ 83,42

Resumo da sua fatura



OI FIXO.

R\$ 82,39

61,40

OI FIXO
 PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
 PACOTE DE MINUTOS FIXO-MÓVEL LOCAL
 PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTÂNCIA COM 31
 SERVIÇOS DIGITAIS
 OUTROS PACOTES E SERVIÇOS MENSais



EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS

R\$ 1,03

20,99

0,52

0,51

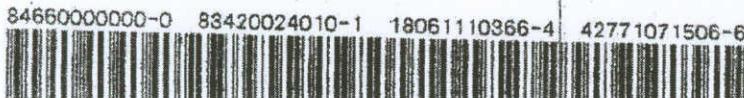
LIGAÇÕES FIXO-MÓVEL
 SERVIÇOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares
 dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão
 a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito '9' antes do
 número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
 Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

OI
FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 082.149964.00-47
 AV. AFONSO PENA, 4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-78

MARCILIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
 TELEFONE/CONTRATO: 36642771 CJ 0 SU 7
 CONTA 06/2015 LOCAL 6111 DV 2



Documento ofício de solicitação (55546430)

FATURA N.: 1700366807343
 VENCIMENTO: 08/07/2015
 VALOR A PAGAR R\$ 83,42

SEI 1370.01.0052172/2022-63 / pg. 18

CEMIG

www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322138.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

MAURILIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
RUA FRANKLIN DE CASTRO 592 AP 202
CENTRO
58183-120 ARAXA, MG
CPF 041.438.838-43

Cemig Transporte - 2010

Vale com a Cemig 16

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2.002

Referente a

ABR/2015

Código de Débito Automático:
008045188953

Nº DO CLIENTE

7200413093

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000767714 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura	Datas da Nota Fiscal	Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial	Residencial	ATUAL	PROXIMA	EMISSÃO APRESENTAÇÃO
Bifásico		05/03	06/05	08/04 14/04
Tipo de Medição	Medição	Leratura Anterior		
Energia kWh	APAD84002231	16.344		

Informações Técnicas

Leratura Atual
16.634

Constante de Multiplicação

Consumo kWh
290

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. ANEEL nº 1.858, de 27/02/15
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.

fat. Res ANEEL 414 Art. 87-Lib. acesso suj. corte
Há débitos anteriores.

MAR/2015 Band. Vermelha - ABR/2015 Band. Vermelha

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Mês: 02/2015	Avulso	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	4,83	9,67	19,34
IC	0,00	3,17	6,35	12,70
MIC	0,00	2,69	-	-
ICRI	0,00	12,22	-	-
ansão Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V				
Alor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$ 10,48				

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Entrega	50,67	21,51	Enc. Bens/rls	14,09	5,98
Distribuição	83,91	35,88	Tributos	80,02	33,98
Transmissão	6,83	2,90	Total	235,52	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento
ABR/15	290	9,08	32
MAR/15	458	16,07	29
FEV/15	0	0,00	15
JAN/15	0	0,00	0
DEZ/14	0	0,00	0
NOV/14	0	0,00	0
DUT/14	0	0,00	0
SET/14	0	0,00	0
AGO/14	0	0,00	0
JUL/14	0	0,00	0
JUN/14	0	0,00	0
MAI/14	0	0,00	0
ABR/14	0	0,00	0

VENCIMENTO

25/04/2015

VALOR A PAGAR

R\$ 271,70

Reservado ao Fisco

FAC0.13B8.A5C6.0435.6F96.040D.7AD2.76C7

Base de cálculo(R\$)	ICMS	Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
235,52	30		70,65	1,67	7,70

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 08/04/2015 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano

Valor (R\$)

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:

Mês/ano

Valor (R\$)

Previsão de Corte

08/2015

333,44

28/04/2015

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Ouviroria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Grátis de telefones fixos e móveis.

CEMIG
Distribuição S.A.

Unidade de Leitura
03510126

Conta Contrato
008045188953

Vencimento
25/04/2015

Total a Pagar
R\$ 271,70

Abri 11/2015



2020

Laudo Posto Alvorada

Multi Equipamentos e Manutenções Eireli



FRM – 01 – 01 – CESASC - CERTIFICADO DE ESTANQUEIDADE DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEL

1 – ESTABELECIMENTO AVALIADO

RAZÃO SOCIAL:	REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA.				
CNPJ:	11.165.625/0003-91	BANDEIRA:			
ENDEREÇO:	PRAÇA CORONEL ADOLFO 27				
BAIRRO:	VILA SÃO PEDRO	CEP:	38.183-085	CIDADE/ UF:	ARAXÁ /MG
OPERADOR:	TELEFONE:				

2 – MÉTODO UTILIZADO NA REALIZAÇÃO DO TESTE:

Ensaio não-volumétrico com aplicação de vácuo á -100 mmHg nos tanques e linhas, e caso for necessário, ensaio não-volumétrico com nitrogênio pressurizado de 3 á 5 psi nos tanques e 15 psi para linhas

3 – DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO

DATA DA REALIZAÇÃO:	27/05/2020	NÚMERO DO LAUDO:	1150-20
----------------------------	-------------------	-------------------------	----------------

4 – RESULTADO FINAL DO LAUDO DE ESTANQUEIDADE:

Sasc Nº	Produto	Tancagem (M³)	Tipo de tanque	Diâm. mm	Nível Líquido (Litros)	Linhas Sucção	Linhas Retorno	Linhas Respiro
1	GASOLINA C	20	BIPARTIDO	2549	5500	ESTANQUE	----	ESTANQUE
2	ETANOL	10	BIPARTIDO	2549	2800	ESTANQUE	----	ESTANQUE
---	---	---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---	---	---

* SASC: SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEL.

5 – Observações: TESTE NO TANQUE E LINHAS DE SUCÇÃO E RESPIRO: ESTANQUE

6 – Histórico de tanque ou tubulações re-ensaiadas: Nenhum

7 – DADOS DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO TESTE:

MANÔMETROS UTILIZADOS DE 0 a 15 psi	Série: 857420
MANÔMETROS UTILIZADOS DE 0 a 30 psi	Série: 857421

8 – RESPONSÁVEL PELO ENSAIO:

RAZÃO SOCIAL: MULTI EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.735.103/0001-68
ENDEREÇO: AV AMAZONAS 502 LOJA 45 - BAIRRO: BRASIL - CEP 38400-734 – UBERLÂNDIA – MINAS GERAIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUBENS JOSÉ DA SILVA **INSCRIÇÃO NO CREA-MG: Nº 86933**

ENGENHEIRO MECÂNICO - INSCRIÇÃO NO CREA-MG: 45528/D

MECÂNICOS QUE EXECUTARAM O TESTE : MAYCON WILLY RODRIGUES GARCIA
WANDERSON ROSA MOURÃO

9 – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

Nº 1420200000006065733

ASSINATURA: _____



*Rubens José da Silva
 Engenheiro Mecânico
 CREA-MG 45528/D*

Revisão 1 / Página: 1 / 12

**FRM – 01 – 01 – CESASC - CERTIFICADO DE ESTANQUEIDADE DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO
 SUBTERRANEO DE COMBUSTÍVEL**

1 – ESTABELECIMENTO AVALIADO

RAZÃO SOCIAL:	REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA.			
CNPJ:	11.165.625/0003-91		BANDEIRA:	
ENDEREÇO:	PRAÇA CORONEL ADOLFO 27			
BAIRRO:	VILA SÃO PEDRO	CEP:	38.183-085	CIDADE/ UF: ARAXÁ /MG
OPERADOR:	TELEFONE:			

2 – MÉTODO UTILIZADO NA REALIZAÇÃO DO TESTE:

Ensaio não-volumétrico com aplicação de vácuo á -100 mmHg nos tanques e linhas, e caso for necessário, ensaio não-volumétrico com nitrogênio pressurizado de 3 á 5 psi nos tanques e 15 psi para linhas

3 – DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO

DATA DA REALIZAÇÃO:	27/05/2020	NÚMERO DO LAUDO:	1150-20
----------------------------	------------	-------------------------	---------

4 – INSTALAÇÃO ENSAIADA

Tanque Nº	01	Série	---	Resultado:	
Fabricante:	---	Mes/Ano Fabricação	---		
Capacidade	20M ³	Tipo de tanque	BIPARTIDO	Tanque parte sem produto	ESTANQUE
Produto Armazenado	GASOLINA C	Tipo de Parede	SIMPLES	Tanque parte com produto	ESTANQUE
Monit. Intersticial:	---	Condição do Equip.:	---	Tubulações e acessórios	ESTANQUE

5 – TUBULAÇÕES TESTADAS

LINHAS	BOMBA	BICO	FABRICANTE	MODELO	SÉRIE	PRESSURIZADA	RESULTADO
TANQUE 1 > LINHA 1	01	01	GVR	PRÓ 2	LA3503	SIM	ESTANQUE
TANQUE 1 > LINHA 2	01	02	GVR	PRÓ 2	LA3503	SIM	ESTANQUE
TANQUE 1 > LINHA 3	02	04	GVR	PRO 2	LA 3502	SIM	ESTANQUE
TANQUE 1 > LINHA 4	03	06	WAYNE	3G2203	89143	SIM	ESTANQUE

6 – CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO TESTE:

TEMPO DE EXECUÇÃO TANQUE\LINHAS: 50 (Min)

TEMPO DE ENSAIO TOTAL: 60 (Min)

7 – DADOS DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO TESTE:

MANÔMETROS UTILIZADOS DE 0 a 15 psi	Série: 829536
VACUOMETRO CAPSULAR 0-200 mmHg	Serie: 829541

8 – RESPONSÁVEL PELO ENSAIO:

RAZÃO SOCIAL: MULTI MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 09.513.994/0001-14

ENDEREÇO: RUA – CURITIBA, 1662 - BAIRRO: MARTA HELENA - CEP 38402-225 – UBERLÂNDIA – MINAS GERAIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUBENS JOSÉ DA SILVA **INSCRIÇÃO NO CREA-MG:** Nº 48583

ENGENHEIRO MECÂNICO - INSCRIÇÃO NO CREA-MG: 45528/D

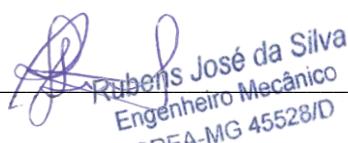
MECÂNICOS QUE EXECUTARAM O TESTE : MAYCON WILLY RODRIGUES GARCIA

WANDERSON ROSA MOURÃO

9 – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

Nº 14202000000006065733

ASSINATURA: _____



Rubens José da Silva
 Engenheiro Mecânico
 CREA-MG 45528/D

Revisão 1 / Página: 2 / 7

**FRM – 01 – 01 – CESASC - CERTIFICADO DE ESTANQUEIDADE DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO
 SUBTERRANEO DE COMBUSTÍVEL**

1 – ESTABELECIMENTO AVALIADO

RAZÃO SOCIAL:	REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA.			
CNPJ:	11.165.625/0003-91			
ENDEREÇO:	PRAÇA CORONEL ADOLFO 27			
BAIRRO:	VILA SÃO PEDRO	CEP:	38.183-085	CIDADE/ UF: ARAXÁ /MG
OPERADOR:	TELEFONE:			

2 – MÉTODO UTILIZADO NA REALIZAÇÃO DO TESTE:

Ensaio não-volumétrico com aplicação de vácuo á -100 mmHg nos tanques e linhas, e caso for necessário, ensaio não-volumétrico com nitrogênio pressurizado de 3 á 5 psi nos tanques e 15 psi para linhas

3 – DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO

DATA DA REALIZAÇÃO:	27/05/2020	NÚMERO DO LAUDO:	1150-20
----------------------------	------------	-------------------------	---------

4 – INSTALAÇÃO ENSAIADA

Tanque Nº	02	Série	---	Resultado:	
Fabricante:	---	Mes/Ano Fabricação	---		
Capacidade	10M ³	Tipo de tanque	BIPARTIDO	Tanque parte com produto	ESTANQUE
Produto Armazenado	ETANOL	Tipo de Parede	SIMPLES	Tanque parte com produto	ESTANQUE
Monit. Intersticial:	---	Condição do Equip:	---	Tubulações e acessórios	ESTANQUE

5 – TUBULAÇÕES TESTADAS

LINHAS	BOMBA	BICO	FABRICANTE	MODELO	SÉRIE	PRESSURIZADA	RESULTADO
TANQUE 02 > LINHA 1	02	03	GVR	PRO 2	LA3502	SIM	ESTANQUE
TANQUE 02 > LINHA 2	03	05	WAYNE	3G2203	89143	SIM	ESTANQUE
---	---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---	---

6 – CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO TESTE:

TEMPO DE EXECUÇÃO TANQUE LINHAS: 30 (Min)

TEMPO DE ENSAIO TOTAL: 40 (Min)

7 – DADOS DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO TESTE:

MANÔMETROS UTILIZADOS DE 0 a 15 psi	Série: 829536
VACUOMETRO CAPSULAR 0-200 mmHg	Serie: 829541

8 – RESPONSÁVEL PELO ENSAIO:

RAZÃO SOCIAL: MULTI MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 09.513.994/0001-14

ENDEREÇO: RUA – CURITIBA, 1662 - BAIRRO: MARTA HELENA - CEP 38402-225 – UBERLÂNDIA – MINAS GERAIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUBENS JOSÉ DA SILVA **INSCRIÇÃO NO CREA-MG: Nº 48583**

ENGENHEIRO MECÂNICO - INSCRIÇÃO NO CREA-MG: 45528/D

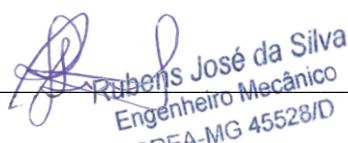
MECÂNICOS QUE EXECUTARAM O TESTE : MAYCON WILLY RODRIGUES GARCIA

WANDERSON ROSA MOURÃO

9 – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

Nº 14202000000006065733

ASSINATURA: _____



Rubens José da Silva
 Engenheiro Mecânico
 CREA-MG 45528/D

Revisão 1 / Página: 3 / 7

LAUDO DE LIMPEZA E VERIFICAÇÃO DE VÁLVULA DE PRESSÃO E VÁCUO

1 – ESTABELECIMENTO AVALIADO

RAZÃO SOCIAL:	REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA.			
CNPJ:	11.165.625/0003-91	BANDEIRA:		
ENDEREÇO:	PRAÇA CORONEL ADOLFO 27			
BAIRRO:	VILA SÃO PEDRO	CEP:	38.183-085	CIDADE/ UF:
OPERADOR:		TELEFONE:		

2 – DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO

DATA DA REALIZAÇÃO:	27/05/2020	NÚMERO DO LAUDO:	1150-20
---------------------	------------	------------------	---------

DATA DO VENCIMENTO :	27/05/2021
----------------------	------------

3 - RESULTADO FINAL DO LAUDO

Sasc Nº.	Produto	Tancagem (m³)	Tipo de tanque	Limpeza da válvula	Funcionamento e estado físico da Válvula
1	GASOLINA C	15	BIPARTIDO	OK	OK
2	DIESEL S10	15	BIPARTIDO	OK	OK
---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---

3.1 - OBSERVAÇÕES:

FOI REALIZADA A MANUTENÇÃO DAS VÁLVULAS DE RETENÇÃO DE GASES INSTALADAS NO RESPIROS DOS TANQUES.

RESULTADO: Todas limpas e em perfeito funcionamento

4 – RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS :

RAZÃO SOCIAL: MULTI MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 09.513.994/0001-14

ENDEREÇO: RUA – CURITIBA, 1662 - BAIRRO: MARTA HELENA - CEP 38402-225 – UBERLÂNDIA – MINAS GERAIS

INSCRIÇÃO NO CREA-MG: Nº 48583

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUBENS JOSÉ DA SILVA

ENGENHEIRO MECÂNICO - INSCRIÇÃO NO CREA-MG: 45528/D

5 – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

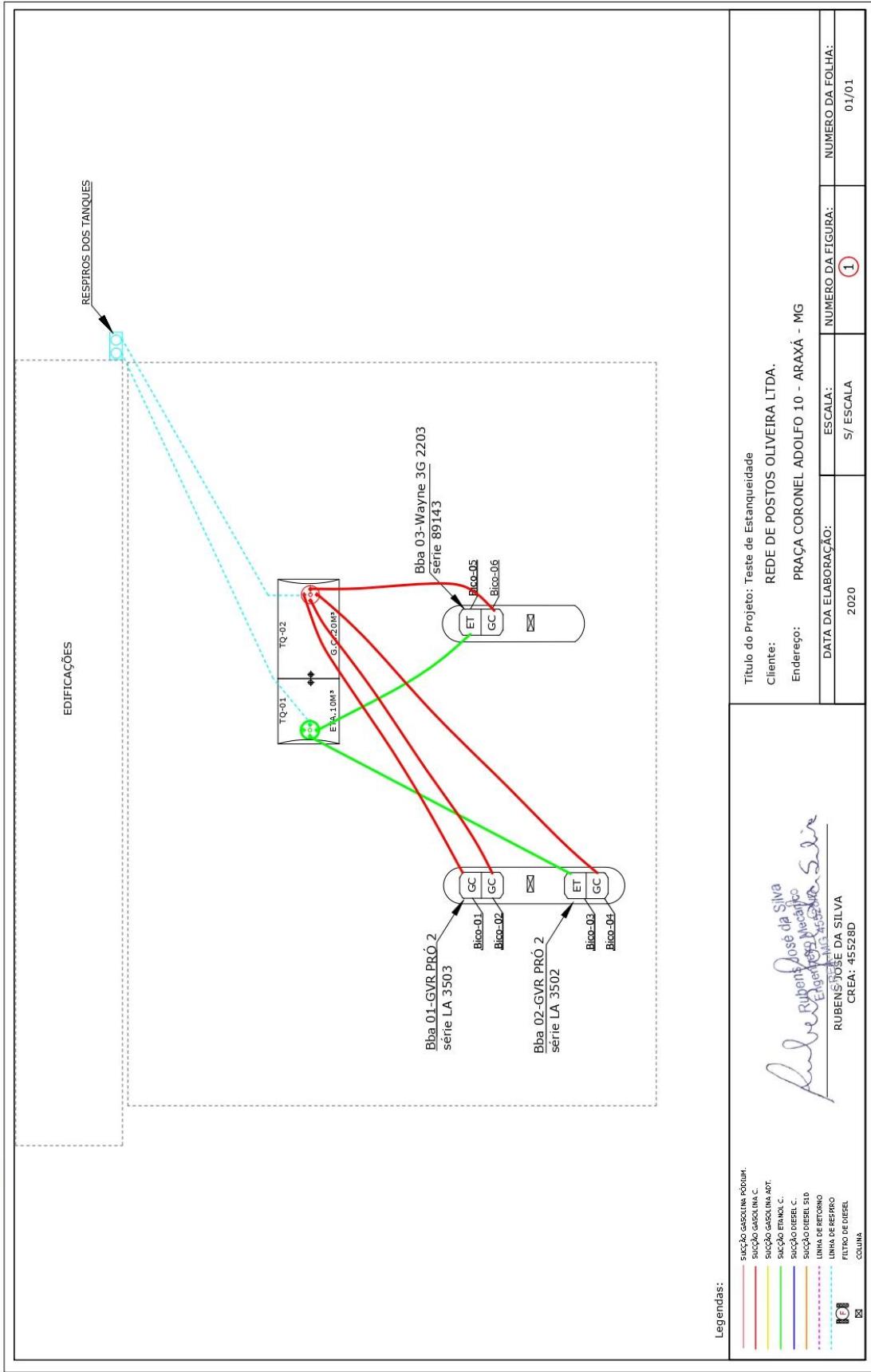
Nº 14202000000006065733

ASSINATURA:



Rubens José da Silva
Engenheiro Mecânico
CREA-MG 45528/D

REVISÃO 1 /





AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE Nº CTBC-TEPS-003-2019

Emissão
28/01/2019

Empresa certificada desde
28/01/2019

Validade
27/01/2023

Solicitante

MULTI EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES EIRELI MULTITECNICA MANUTENÇÃO

Avenida Amazonas, 502 - Loja 045 - Brasil
CEP 38.400-734 - Uberlandia - MG - Brasil
CNPJ.: 24.735.103/0001-68

Fabricante
NÃO APLICÁVEL

Serviço Certificado - Escopo Certificado

SERVIÇO DE ENSAIO DE ESTANQUEIDADE EM INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS

Normas Aplicáveis

Portaria Inmetro nº 259, de 24 de julho de 2008

Resolução CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000

Resolução CONAMA nº 319, de 04 de dezembro de 2002

Portaria Inmetro nº 011, de 11 de janeiro de 2012 - Complementar à Portaria nº 259/2008

ABNT NBR 13784:2006

ABNT NBR 13781:2001

ABNT NBR 13783:2005

ABNT NBR 13786:2005

ABNT NBR 14639:2001

Modelos de Certificação

Modelo de Certificação com avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade
e avaliação da execução dos serviços "in loco"

Relatórios de Ensaios e Laboratórios
Não Aplicável

Data da Auditoria

21/01/2019 a 22/01/2019

Renato Miziara
Executivo Sênior

Este Certificado de Conformidade possui 01 página.

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do CTBC, previstas na Portaria Inmetro nº 259/2008.

Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro, por meio de consulta ao site: www.inmetro.gov.br/prodcert

A emissão do Certificado de Conformidade e Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade, bem como sua utilização nos produtos ou serviços, não transfere, em nenhum caso, a responsabilidade da empresa autorizada para o Inmetro e/ou CTBC.

Histórico de Revisões

28/01/2019

Concessão da Certificação - Emissão do Certificado

A última revisão substitui e cancela as anteriores.

LAUDO DE INSPEÇÃO EM VASOS DE PRESSÃO EM COMPRESSOR

1 – ESTABELECIMENTO AVALIADO

Razão Social:	REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA.		
CNPJ:	11.165.625/0003-91	BANDEIRA:	
Endereço:	PRAÇA CORONEL ADOLFO 27		
Bairro:	VILA SAO PEDRO	CEP:	38183-085
		Cidade/ UF:	ARAXÁ /MG

2 – DATA DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 27/05/2020

LAUDO: Nº 1150-20

3 – INSPEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: Atendendo a solicitação do cliente, realizamos a inspeção periódica externa de segurança, de acordo com a norma regulamentadora NR-13 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, no equipamento abaixo:

3.1 - ITENS INSPECIONADOS

Equipamento 01 :	Compressor
Fabricante:	CHIAPERINI
Aplicação :	Calibrador de Pneus
Nº identificação/ COD:	29990
Série/modelo:	3769
Ano de fabricação:	2007
PMTA	192 lbf/pol ²
Pressão de Teste hidrostático:	251 lbf/pol ²
Cap. volumétrica:	200Litros
Categoria/ Classe	V
Fluido	Ar comprimido

	Em conformidade	NAO-conformidade	Sem identificação e/ou Apagado
Válvula de segurança	✓		
Manômetro	✓		
Proteção fixa		X	
Dreno	✓		
Motor	✓		
Placa de Identificação	✓		

3.2 - **Válvula de segurança:** A capacidade e funcionamento da válvula e re-calibração para abrir com no máximo a PMTA (Pressão Máxima Admissível) especificada para o equipamento não foi verificada, NAO possui proteção fixa da polia e correia.

3.3 - **Inspeção de Acessórios Manômetros:** Foi realizado a verificação do manômetro e o sistema de funcionamento, e constatamos que estes equipamentos estão funcionando corretamente.

3.4 - **Inspeção Visual Externa:** Não foi observada nenhuma anormalidade física em sua estrutura que comprometa a segurança do equipamento durante seu funcionamento normal.

RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS :

RAZÃO SOCIAL: MULTI MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 09.513.994/0001-14

ENDEREÇO: RUA – CURITIBA, 1662 - BAIRRO: MARTA HELENA - CEP 38402-225 – UBERLÂNDIA – MINAS GERAIS

INSCRIÇÃO NO CREA-MG: Nº 48583

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUBENS JOSÉ DA SILVA

ENGENHEIRO MECÂNICO - INSCRIÇÃO NO CREA-MG: 45528/D

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

Nº 14202000000006065733

ASSINATURA:



Rubens José da Silva
 Engenheiro Mecânico
 CREA-MG 45528/D

LAUDO DE INSPEÇÃO EM VASOS DE PRESSÃO EM COMPRESSOR

1 – ESTABELECIMENTO AVALIADO

Razão Social:	REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA.		
CNPJ:	11.165.625/0003-91	BANDEIRA:	
Endereço:	PRAÇA CORONEL ADOLFO 27		
Bairro:	VILA SAO PEDRO	CEP:	38183-085
		Cidade/ UF:	ARAXÁ /MG

2 – DATA DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 27/05/2020

LAUDO: Nº 1150-20

4 – Local de Instalação dos equipamentos: O equipamento encontra-se instalado em local Fechado com circulação de ar , cobertura e com iluminação ambiente.

5 – Conclusão: Conforme as inspeções realizadas, os equipamentos foram considerados liberados para funcionamento normal, dentro dos limites estabelecidos pela NR -13 .

Obs.: Histórico Inspeção anterior : Sim

6 - PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS:

- Verifique o nível do óleo e complete-o se necessário, antes de ligar o compressor - diariamente
- Drene o condensado (água) do interior do reservatório através do purgador - **Atenção pois há risco de dano corporal.**
- Realizar o disparo da válvula de segurança para evitar que a válvula fique travada.
- Implantar o checklist semanal instruindo o operador da área a realizar a purga do condensado;
- Implantar um procedimento de limpeza, organização e Inspeção externa dos compressores.
- Providenciar a proteção da correia e polia

NORMAS BÁSICAS DE SEGURANÇA

ATENÇÃO : O compressor de ar se utilizado inadequadamente, pode causar danos físicos e materiais. Afim de evitá-los, siga as recomendações de manutenção preventiva do fabricante.

RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS :

RAZÃO SOCIAL: MULTI MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 09.513.994/0001-14

ENDEREÇO: RUA – CURITIBA, 1662 - BAIRRO: MARTA HELENA - CEP 38402-225 – UBERLÂNDIA – MINAS GERAIS

INSCRIÇÃO NO CREA-MG: Nº 48583

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUBENS JOSÉ DA SILVA

ENGENHEIRO MECÂNICO - INSCRIÇÃO NO CREA-MG: 45528/D

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

Nº 14202000000006065733

ASSINATURA:



Rubens José da Silva
Engenheiro Mecânico
CREA-MG 45528/D

LAUDO DE INSPEÇÃO EM VASOS DE PRESSÃO EM COMPRESSOR

1 – ESTABELECIMENTO AVALIADO

Razão Social:	REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA.		
CNPJ:	11.165.625/0003-91	BANDEIRA:	
Endereço:	PRAÇA CORONEL ADOLFO 27		
Bairro:	VILA SAO PEDRO	CEP:	38183-085
		Cidade/ UF:	ARAXÁ /MG

2 – DATA DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 27/05/2020

LAUDO: Nº 1150-20

REGISTRO FOTOGRÁFICO



RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS :

RAZÃO SOCIAL: MULTI MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 09.513.994/0001-14

ENDEREÇO: RUA – CURITIBA, 1662 - BAIRRO: MARTA HELENA - CEP 38402-225 – UBERLÂNDIA – MINAS GERAIS

INSCRIÇÃO NO CREA-MG: Nº 48583

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUBENS JOSÉ DA SILVA

ENGENHEIRO MECÂNICO - INSCRIÇÃO NO CREA-MG: 45528/D

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

Nº 14202000000006065733

ASSINATURA:


Rubens José da Silva
Engenheiro Mecânico
CREA-MG 45528/D



Plano Manutenção Preventiva

FICHA VERIFICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

1 – ESTABELECIMENTO AVALIADO

Razão Social:	REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA.				
CNPJ:	11.165.625/0003-91	BANDEIRA:			
Endereço:	PRAÇA CORONEL ADOLFO				
Bairro:	VILA SAO PEDRO	CEP:	38183-085	Cidade/ UF:	ARAXÁ /MG

2- DADOS DO EQUIPAMENTO: COMPRESSOR

Fluido: Ar comprimido	Série/ Modelo: 3769/ RCH200L	Data de instalação:
Fabricante: CHIAPERINI	Nº identificação/ COD: 29990	Data de Fabricação: 02/05/2007
Capacidade volumétrica: 200L		

TIPOS: S- SEMANAL Q- QUINZENAL M- MENSAL A - ANUAL

DATA	TIPO DE INSPEÇÃO	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES OU N/ CONFORMIDADE	ASSINATURA
15/05/2018	ANUAL	MULTITÉCNICA	Liberado	✓
27/05/2020	ANUAL	MULTITECNICA	Liberado	✓



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
1420200000006065733

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

1. Responsável Técnico

RUBENS JOSE DA SILVA

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICO;

RNP: **1405854359**

Registro: **04.0.0000045528**

Empresa contratada:

MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA - ME

Registro: **48583**

2 Dados do Contrato

Contratante: **REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA**

CNPJ: **11.165.625/0003-91**

Logradouro: **PRAÇA CORONEL ADOLFO**

Nº: **000010**

Complemento: **LJ 27**

Bairro: **VILA SÃO PEDRO**

Cidade: **ARAXÁ**

UF: **MG**

CEP: **38183085**

Contrato:

Celebrado em: **27/05/2020**

Valor: **1.480,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **PRAÇA CORONEL ADOLFO**

Nº: **000010**

Complemento: **LJ 27**

Bairro: **VILA SÃO PEDRO**

Cidade: **ARAXÁ**

UF: **MG**

CEP: **38183085**

Data de início: **27/05/2020** Previsão de término: **27/05/2020**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Proprietário: **REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA**

CNPJ: **11.165.625/0003-91**

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade: _____ Unidade: _____

LAUDO, EQUIP. MECÂNICOS E ELETROMECÂNICOS E MÁQUINAS EM GERAL, MAQ/EQ. P/ 2.00 un
POSTOS DE GASOLINA

2 - SUPERVISÃO

ENSAIO, EQUIP. MECÂNICOS E ELETROMECÂNICOS E MÁQUINAS EM GERAL, MAQ/EQ. 2.00 un
P/ POSTOS DE GASOLINA

INSPEÇÃO, EQUIP. MECÂNICOS E ELETROMECÂNICOS E MÁQUINAS EM GERAL, MAQ/EQ. 1.00 un
P/ POSTOS DE GASOLINA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TESTE DE ESTANQUEIDADE EM TANQUE BIPARTIDO, LIMP MANUT VALVULA PRESSAO E VACUO/ INSPEÇÃO VASO COMPRESSOR.....

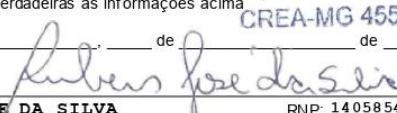
6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Rubens José da Silva
Engenheiro Mecânico
CREA-MG 45528/D

Declaro serem verdadeiras as informações acima


_____, de _____ de _____
RUBENS JOSE DA SILVA RNP: 1405854359

REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA CNPJ: 11.165.625/0003-91

Valor da ART: **88,78**

Registrada em: **15/06/2020**

Valor Pago: **88,78**

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Nosso Número: **0000000005822342**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.480,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: MECÂNICA, MECÂNICA, MECÂNICA,

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
1420200000006065733

Via do Contratante

Página 1/1

1. Responsável Técnico

RUBENS JOSE DA SILVA

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICO;

RNP: **1405854359**

Registro: **04.0.0000045528**

Empresa contratada:

MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA - ME

Registro: **48583**

2 Dados do Contrato

Contratante: **REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA**

CNPJ: **11.165.625/0003-91**

Logradouro: **PRAÇA CORONEL ADOLFO**

Nº: **000010**

Complemento: **LJ 27**

Bairro: **VILA SÃO PEDRO**

Cidade: **ARAXÁ**

UF: **MG**

CEP: **38183085**

Contrato:

Celebrado em: **27/05/2020**

Valor: **1.480,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **PRAÇA CORONEL ADOLFO**

Nº: **000010**

Complemento: **LJ 27**

Bairro: **VILA SÃO PEDRO**

Cidade: **ARAXÁ**

UF: **MG**

CEP: **38183085**

Data de início: **27/05/2020** Previsão de término: **27/05/2020**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Proprietário: **REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA**

CNPJ: **11.165.625/0003-91**

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade: _____ Unidade: _____

LAUDO, EQUIP. MECÂNICOS E ELETROMECÂNICOS E MÁQUINAS EM GERAL, MAQ/EQ. P/ 2.00 un
POSTOS DE GASOLINA

2 - SUPERVISÃO

ENSAIO, EQUIP. MECÂNICOS E ELETROMECÂNICOS E MÁQUINAS EM GERAL, MAQ/EQ. 2.00 un
P/ POSTOS DE GASOLINA

INSPEÇÃO, EQUIP. MECÂNICOS E ELETROMECÂNICOS E MÁQUINAS EM GERAL, MAQ/EQ. 1.00 un
P/ POSTOS DE GASOLINA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TESTE DE ESTANQUEIDADE EM TANQUE BIPARTIDO, LIMP MANUT VALVULA PRESSAO E VACUO/ INSPEÇÃO VASO COMPRESSOR.....

6. Declarações

Rubens José da Silva
Engenheiro Mecânico
CREA-MG 45528/D

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RUBENS JOSE DA SILVA RNP: **1405854359**

REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA CNPJ: **11.165.625/0003-91**

Valor da ART: **88,78**

Registrada em: **15/06/2020**

Valor Pago: **88,78**

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Nosso Número: **0000000005822342**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.480,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: MECÂNICA, MECÂNICA, MECÂNICA,

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Recibo Eletrônico de Protocolo - 55546431

Usuário Externo (signatário):	KAREN CRISTINE VIEIRA KOLANSKY
Data e Horário:	31/10/2022 17:26:13
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	1370.01.0052172/2022-63
Interessados:	
KAREN CRISTINE VIEIRA KOLANSKY	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Principal:	
- SEMAD - Formulário de Protocolo	55546429
- Documentos Complementares:	
- Documento ofício de solicitação	55546430

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Data de Envio:

10/11/2022 10:46:11

De:

SE MAD/institucional <ilidio.filho@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

karen@ecoverdeconsultoria.com.br

Assunto:

RESPOSTA AO OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 55546430

Mensagem:

Prezados, bom dia!

Considerando o que se solicita no Ofício (documento nº 55546430) anexado ao processo SEI de número 1370.01.0052172/2022-63, informa-se que o procedimento a ser realizado em caso de encerramento de atividades é o CANCELAMENTO da Certidão de Licenciamento Ambiental, conforme o art. 38 §3 do Decreto Estadual 47.383/18.

Sendo assim, diante das informações prestadas, desejamos confirmar se o cancelamento da Certidão de Licenciamento Ambiental do empreendimento denominado REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA (processo SLA nº 1669/2020) deve prosseguir.

Solicita-se que a resposta a esse e-mail seja realizada por meio de ofício a ser anexado ao processo supracitado.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cecília Reis
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Alto Paranaíba

Anexos:

Documento_55546430_REDE_DE_POSTOS_OLIVEIRA__Pedido_de_descomisionamento_do_posto_completo.pdf

À SUPRAM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1669/2020

REFERÊNCIA: Solicitação de cancelamento de licença

Prezados,

REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA, CNPJ 11.165.625/0003-91, localizada na Praça Coronel Adolfo, nº 27, Bairro Vila São Pedro, CEP 38.183-085, Araxá, vem através de sua consultoria ambiental, solicitar o cancelamento da licença ambiental.

O empreendimento supracitado possui Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro, emitida em 08/05/2020, com vencimento em 08/05/2030, para a atividade de *“Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, com capacidade de 30m³”*.

O empreendedor no momento pretende descontinuar a atividade, por razões particulares, e portanto, solicita através deste o cancelamento do certificado de licença ambiental.

Nestes Termos, Pede-se o Deferimento.

Araxá, 11 de novembro de 2022.

Atenciosamente,



Karen Cristine Vieira Kolansky
Engenheira e Consultora Ambiental



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM ALTO PARANAÍBA - DIRETORIA REGIONAL DE
CONTROLE PROCESSUAL

Processo nº 1370.01.0052172/2022-63

Patos de Minas, 11 de novembro de 2022.

Procedência: Despacho nº 47/2022/SEMAD/SUPRAM AP - DRCP

Destinatário(s): @destinatarios_virgula_espaco@

Assunto: PAPELETA DE DESPACHO - CANCELAMENTO DE LAS-CADASTRO - SOLICITAÇÃO EMPREENDEDOR - SEI Nº. 1370.01.0052172/2022-63

DESPACHO

Prezado Superintendente,

Considerando a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM Nº 3.077, DE 31 DE MAIO DE 2021 que implementou a Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba e a Unidade Regional de Gestão das Águas Alto Paranaíba;

Considerando que com a implementação da Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba a competência decisória tornou-se absoluta para Licenciamento Ambiental na modalidade simplificada, conforme inciso I, do art. 3º, da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM Nº 3.077/2021;

Considerando obtenção pelo empreendedor da Certidão de Las Cadastro de licenciamento ambiental no âmbito do Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, conforme o Processo Administrativo nº. 1669/2020;

Considerando que o empreendimento não seguirá com as atividades licenciadas, requerendo o cancelamento da referida Certidão;

Considerando que ante a referida modificação, a Certidão emitida anteriormente não mais espelhará a realidade do empreendimento;

Considerando que sua eficácia persiste no tempo enquanto perdurar a previsão legal do licenciamento para as atividades e parâmetros informados para o empreendimento;

Considerando a faculdade disposta no art. 39 do Decreto Estadual nº. 47.383/2018, consistente no poder de autotutela estatal;

Sugere-se, promover-se o deferimento da solicitação de cancelamento da

referida Certidão de Las Cadastro, emitida no âmbito do PA SLA nº. 1669/2020

À apreciação de Sua Senhoria, a Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba.

Atenciosamente,

Cecília Moreira Soares dos Reis
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Moreira Soares dos Reis, Estagiário (a)**, em 11/11/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56114600** e o código CRC **2DA1CB78**.

Referência: Processo nº 1370.01.0052172/2022-63

SEI nº 56114600



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPRAM ALTO PARANAÍBA - DIRETORIA REGIONAL DE
CONTROLE PROCESSUAL

Decisão SEMAD/SUPRAM AP - DRCP nº. 11/2022

Patos de Minas, 11 de novembro de 2022.

Considerando a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM Nº 3.077, DE 31 DE MAIO DE 2021 que implementou a Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba e a Unidade Regional de Gestão das Águas Alto Paranaíba;

Considerando a delegação de competência prevista no **artigo 4º, inciso VII, da Lei Estadual n. 21.972, de 21 de janeiro de 2016**;

Considerando o que dispõe o **art. 3º do Decreto Estadual nº. 47.383/2018**;

Considerando a competência trazida pelo do **art. 51, § 1º, do Decreto Estadual nº. 47.787/2019**;

Considerando o que dispõe o **art. 3º, §2º, II da Resolução Conjunta Semad/Igam Nº 3.077/ 2021**.

Considerando as informações trazidas pelo empreendedor acerca da descontinuidade da atividade e via de consequência, do empreendimento, conforme documentos nºs. 55546430 e 56111401, ambos constantes do presente feito;

Considerando, finalmente, as razões constantes do Despacho registrado sob o nº. 56114600;

DECIDO pelo CANCELAMENTO do LAS CADASTRO deferido/assinado pela Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, a saber:

Pessoa Física ou Jurídica: REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA - CPF/CNPJ: 11.165.625/0003-91 - Empreendimento: **REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA**; Endereço: **Praça Coronel Adolfo, nº 27, Bairro Vila São Pedro, Araxá- MG**; CEP: 38183-085; Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: Araxá (LAT) -19.5895, (LONG) -46.9387 - Processo Administrativo Licenciamento: **SLA nº. 1669/2020 (CERTIFICADO Nº 1669/2020 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO)**.

Expeça-se o presente ato, publique-se e dê ciência ao interessado, na forma da lei.

Ilídio Lopes Mundim Filho
Superintendente

**Superintendência Regional de Meio Ambiente
Alto Paranaíba**



Documento assinado eletronicamente por **Ilidio Lopes Mundim Filho, Superintendente**, em 22/11/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56115654** e o código CRC **48361718**.

Referência: Processo nº 1370.01.0052172/2022-63

SEI nº 56115654



CERTIFICADO Nº 1669 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA
CNPJ/CPF : 11.165.625/0003-91

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento : Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Posto de Combustíveis)

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Praça Coronel Adolfo número/km 27 Bairro Vila São Pedro Cep 38183-085 Araxá - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Araxá (LAT) -19.5895, (LONG) -46.9387

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 1669/2020

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,	Capacidade de	30	m³

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 08/05/2030.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Uberlândia, 08/05/2020.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA BORGES ALVES, Superintendente, em 08/05/2020 19:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento caso o mesmo possua validamente o Certificado de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e os laudos referentes aos testes de estanqueidade (caso se trate de sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC).

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 71ª Reunião Extraordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 22 de novembro de 2022, às 09h, a saber: 4. Exame da Ata da 70ª RO de 27/10/2022. RETIRADA DE PAUTA. 5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 5.1 Destinar Gestão de Resíduo EIRELI - Compostagem de resíduos industriais - Juatuba/MG - PA/SLA/Nº 4417/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. BAXIADO EM DILIGÊNCIA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada - "Amplicação": 6.1 SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S.A. - Fabricação de refrigerantes (inclusivas quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos - Itabirito/MG - PA/SLA/Nº 3658/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 15/12/2031. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Lotus Minerais e Metalicos Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; compostagem de resíduos industriais; aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração e reciclagem e regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Prudente de Minas/MG - PA/SLA/Nº 1782/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. INDEFERIDA. 7.2 Arroba Alimentos Ltda. - Industrialização da carne, inclusive desossada, charqueada e preparação de conservas - Rochedo de Minas/MG - PA/SLA/Nº 898/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 General Mills Brasil Alimentos Ltda. - Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolidamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Fabricação de sucos - Pouso Alegre/MG - PA/SLA/Nº 2348/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

22 1716432 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 79ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 22 de novembro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 78ª RO de 25/10/2022. RETIRADA DE PAUTA. 5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2022: 5.1 Nexa Recursos Minerais S.A./Unidade Morro Agudo - Lavra subterrânea, exceto pegmatitos e gemas - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 3416/2020 - SEI/Nº 2100.01.005452/2021-45 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.2 Nexa Recursos Minerais S.A. - Projeto Bonuscesso - Lavra subterrânea exceto pegmatitos e gemas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril; Estação de tratamento de esgoto sanitário - Paracatu/MG - PA/Nº 09657/2018/001/2018 - SEI/Nº 2100.01.0030873/2021-59 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. PEDIDO DE VISTA pela conselheira Lidiene Carvalho de Campos representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerais: 6.1 AMG Brasil S.A. - Lavra a céu aberto para extração de pegmatito - Nazareno/MG - PA/Nº 0043/1985/039/2018 - ANMs: 000.466/1943; 006.127/1966; 005.452/1957; 006.532/1962; 004.859/1967; 004.681/1954 - SEI/Nº 2100.01.0075406/2021-80 - Classe 6. Apresentação: URFBio Norte, APROVADA. 6.2 SAFM Mineração Ltda. - Pilha de rejeito estéril - Itabirito/MG - PA/Nº 18804/2009/01/2018 - DAIA Solteira Nº 037/2021 - ANMs: 831.929/1984 - SEI/Nº 2100.01.0066838/2021-71 - Classe 3. Apresentação: URFBio Norte, APROVADA. 6.3 Água Quente Mineração Agropecuária e Eco Turismo Ltda. - Lavra e beneficiamento de rochas quartizantes, destinados à produção de areia quartzosa, para uso na indústria da construção civil em geral - Itabirito/MG - PA/Nº 11868/2010/002/2013 - DAIA: 013/2018 - ANMs: 832.620/2001; 833.832/2012- SEI/Nº 2100.01.0009786/2022-15 - Classe 3. Apresentação: URFBio Rio Doce, APROVADA. 6.4 Guidoni Ornamental Rocks Ltda. - Lavra a céu aberto de rochas ornamentais e de revestimento - Santo Antônio do Gramacho/MG - PA/Nº 04048/2009/002/2011; 04048/2009/004/2015 - DAIA: 0011717/D - ANMs: 833.040/2003 - SEI/Nº 2100.01.0012107/2022-10 - Classe 3. Apresentação: URFBio Rio Doce, APROVADA. 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 7.1 Gerdau Aço Minas S.A. - Pilha de Rejeito Sardinha e Linha de Rejeito; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Minerotudo ou Rejeitotudo externo aos limites de empreendimentos minerais - Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 567/2020-36 - Classe 4. Apresentação: Supram CM. APROVADA. 7.2 Mineração Fazenda dos Borges Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Disposição de estéril/rejeito inerte ou não inerte em cava de mina - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00291/1991/010/2016 - ANMs: 832.352/2009, 812.554/1970, 831.852/1998, 830.015/1981; 833.421/2008 e 830.196/2019 - SEI/Nº 1370.01.00049319/2020-82 - Classe 4. Apresentação: Supram CM. APROVADA. 7.3 Vale S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem e canalização e/ou retificação de curso d'água - Itabirito/MG - PA/Nº 00211/1991/075/2018 - SEI/Nº 1500.01.00887590/2020-36 - Classe 4. Apresentação: Supram CM. APROVADA. 7.4 AMG Brasil - Pilhas de rejeito/estéril; Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Nazareno e São Tiago/MG - PA/SLA/Nº 449/2022; PA/SLA/Nº 450/2022 - ANMs: 466/1943; 6127/1966 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. APROVADA. 7.5 Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG/Obras de Melhoria e Pavimentação da Rodovia: MG-280 - Trecho: Paula Cândido - Entr.º MG-214 (Divinésia) - Paula Cândido e Divinésia/MG - Processo de Autorização para intervenção Ambiental Nº 2300.01.0300075/2021-30 - Processo de Compensação Nº 2300.01.0152969/2022-30 - Classe: Não passível de licenciamento ambiental. Apresentação: URFBio Mata, APROVADA. 8. Planos de manejo e zoneamento das Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inciso IV, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 8.1 Revisão pontual do uso público e zoneamento do Plano de Manejo do Parque Estadual Mata do Limoeiro. Apresentação: URFBio Rio Doce. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Lidiene Carvalho de Campos representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Helcio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Alexandre Túlio Amaral Nascimento representante da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). 8.2 Revisão pontual do Plano de Manejo do Parque Estadual do Biribiri. Apresentação: URFBio Jequitinhonha, APROVADA.

Breno Esteves Lasmor
Presidente Suplente da Câmara de Proteção à
Biodiversidade e de Áreas Protegidas

22 1716611 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- (LAC 1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e com a Licença de Operação: 1) Pedreira Salinas Ltda. - EPP, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e extração de rocha para produção de britas, Salinas/MG. PA/nº 2582/2021 ANM 831.468/2011 e 831.270/2003. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 11/11/2022. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0008002/2021-41 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 4.574 ha e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 4.777 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.

- (LAC2) Licença de Operação Corretiva: 1) Clayde de Freitas Guimarães Almeida - ME, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, pilhas de rejeito/estéril e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ninheira/MG. PA/nº 6279/2021 ANM 831.951/1990. Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 21/11/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

22 1716116 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro: Fase: Projeto; Empreendimento: José Ricardo de Moraes; Atividade(s): Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Município: Divinópolis; PA/SLA nº: 805/2022; Classe: 2; Válida até: 17/02/2032 do responsável José Ricardo de Moraes, CNPJ 513.***.***.0001-46.

Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora

Regional de Administração e Finanças designada

para responder pela Superintendência Regional de

Meio Ambiente SUPRAM Alto do Francisco.

22 1716620 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Irmãos Mota Mineração Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Itabubá e Maria da Fé/MG, PA nº 4152/2022, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente

Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

22 1716559 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS Cadastro: *SAG Nutrição Vegetal Ltda. Formulação de adubos e fertilizantes, Patos de Minas/MG, PA nº 3962/2022, Classe 1, Válida até 04/11/2032, do responsável SAG Nutrição Vegetal Ltda, CNPJ nº: 35.***.***.0001-52, para o novo titular: ESSENCIAL CROP SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº: 35.***.***.0001-52.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de

Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

22 1716576 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Vendome Mine Mineração Importação Exportação e Pesquisa Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Coromandel/MG, PA nº: 3906/2022, com validade 35.***.***.0001-52.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de

Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

22 1716575 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Vendome Mine Mineração Importação Exportação e Pesquisa Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Coromandel/MG, PA nº: 3906/2022, com validade 35.***.***.0001-52.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de

Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

22 1716575 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Mineração Irmãos Rivelli Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Barbacena, Alfredo Vasconcelos e Ressaquinha/MG, PA/SLA nº 4002/2022, com validade até 08/11/2032; 2) Posto Colibri Viçosa Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Viçosa/MG, PA/SLA nº 4057/2022, com validade até 11/11/2032; 3) Terrasa Engenharia Ltda - Usinas de produção de concreto asfáltico, Alfredo Vasconcelos/MG, PA/SLA nº 4062/2022, com validade até 11/11/2032; 4) Município de Maripá de Minas - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Maripá de Minas/MG, PA/SLA nº 4094/2022, com validade até 17/11/2032; 5) Transcanela Ltda - Transporte Canela - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Matias Barbosa/MG, PA/SLA nº 4142/2022, com validade até 21/11/2032; 6) Magna do Mati Agostini - Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 4158/2022 - Classe 4. Informa ainda o Requerimento para regularização da Reserva Legal. Processo SEI/Nº 1370.01.004802/2022-13, Compensação de Reserva Legal em Unidade de Conservação CRLUC em 725.4330 ha.

22 1716308 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - *LAS CADASTRO: 1) Rede de Postos Oliveira Ltda/Comércio varejista de combustíveis para veículos automotivos (Posto de Combustíveis), Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Araxá/MG, PA nº 1669/2022, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de

Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

22 1716584 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Odair José Viana, Sudeste Metais de Cataguases - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Cataguases/MG, PA/4052/2022, Classe 3; 2) José Ladeira de Carvalho, Fazenda Dom Bosco - Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ALTO PARANAÍBA- PROTOCOLO

Ofício SEMAD/SUPRAM AP - PROTOCOLO nº. 14/2022

Patos de Minas, 25 de novembro de 2022.

EMPREENDEDOR/EMPREENDIMENTO: REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 11.165.625/0003-91
ARAXÁ/ MG

Assunto: CANCELAMENTO DE LAS CADASTRO

Prezado Senhor,

Tendo conta pedido em tela de cancelamento de certidão de LAS CADASTRO, informamos que o referido requerimento foi acolhido, tendo sido publicada a decisão de cancelamento no Diário Oficial do Estado (IOMG) do dia 23/11/2022 - pág. 11.

Esclarecemos, finalmente, que a documentação de supedâneo para o cancelamento e demais atos, está acostada no processo SEI em tela e ficará à disposição para consulta pelo prazo de 5 (cinco) dias corridos, sendo que, após esse período o processo eletrônico será encaminhado ao arquivo definitivo.

Ilídio Lopes Mundim Filho
Superintendente
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Ilídio Lopes Mundim Filho, Superintendente**, em 09/12/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56780571** e o código CRC **411E5021**.

FAZENDA CANAVIAL - POSTAL 240 - Patos de Minas - CEP 38700-000